CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 1º vice-presidente Miguel Gomes Filho - PDT

REQUERIMENTO N° 023/2021.

Autor: Vereador Miguel Gomes Filho

Assunto: Solicita que seja oficializado ao Gabinete do Governador do Estado do Pará, solicitando informações sobre quais medidas serão tomadas diante da precariedade dos serviços de restauração, recuperação e conservação emergencial da Rodovia PA-150, sub-trecho de Goianésia do Pará (entroncamento PA 263) a Morada Nova (Entr. BR-222 – Marabá) realizado pela Empresa: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA Per: Jurídica CNPJ: 24.946.352/0001-00. Nº do Contrato: 38/2019 Processo nº. 2019/463609 com valor Total: R$ 75.356.556,77 (setenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Pará e à Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, com a seguinte solicitação: **que seja oficializado ao Gabinete do Governador do Estado do Pará, solicitando informações sobre quais medidas serão tomadas diante da precariedade dos serviços de restauração, recuperação e conservação emergencial da Rodovia PA-150.**

Justificativa

Em primeiro lugar, vale ressaltar que em poucos meses após receber trabalhos de recuperação, o asfalto da PA-150, principal via de acesso entre Belém e o Sudeste paraense, já está em péssimas condições. Dessa forma, cabe frisar que a PA-150 é uma rodovia importantíssima para a economia do Estado, pois, a produção agrícola e mineral do sudeste também passa por ela.

Com efeito, é imprescindível que o Governo Estadual determine a instalação de balanças nas saídas dos municípios que cortam a citada rodovia, para que se proceda à verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pelas agências reguladoras. Nesse ínterim, motoristas denunciam que a ausência de balanças e de fiscalizações contra o excesso de cargas nos caminhões são as causas do desgaste precoce da via.

Por derradeiro, e como de início frisado, tendo em vista o contrato milionário firmado entre empresa e Governo do Pará, é de bom alvitre que a empresa responsável pela execução dos serviços e vencedora da licitação, tenha o dever de manter a referida estrada em manutenção, como também, tem a obrigação de reparar os danos causados aos contribuintes, os quais não podem ser responsabilizados pela inoperância governamental em resolver esta problemática.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2021.

Miguel Gomes Filho
Vereador